

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0068 / 2008

DE

2008

ATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0068 / 2008

DE

21/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA LUIZ GONZAGA CAMARA, O LOGRADOURO

PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO DISTRITO DE CIDADE A. E.

CARVALHO. (REF. TRAVESSA SITUADA ENTRE AS RUAS CAXINGUELÊ E
CAXIU).

ARQUIVADO EM 03/10/2008

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



000.001 25

000.001 25

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

Nº 2.06
Em 27/2/08
Ass: _____

Ad
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 02 do proc.
Nº 68 de 28
Adolma Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei denominar Travessa Luiz Gonzaga Camara, o logradouro público conhecido como Passagem 17, situado entre as Ruas Caxinguelê e Caxiu, Cidade A.E. Carvalho.

Luiz Gonzaga Camara, filho de Francisco Camara e Maria Damiana Pereira da Silva, nasceu em Afogados da Ingazeira, Estado do Pernambuco, no dia 16 de outubro de 1949. Casou-se com Luzia Teodoro com quem teve uma filha: Zilmara.

Em 1958, transferiu sua residência para a Rua Caxiu, sendo um dos primeiros moradores do bairro que contava, nessa época, com um número bem diminuto de casas.

Sr. Luiz, era comerciante no ramo da cultura nordestina, e ficou conhecido como Luiz o Rei do Mocotó.

Morador por mais de 40 anos do bairro, foi líder comunitário, fundando junto com outros companheiros a Sociedade Amigos de Bairro, onde reivindicou junto às autoridades competentes diversos melhoramentos como: iluminação pública, serviços de limpeza, instalação de telefones públicos, dentre outros.

Por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de seu bairro, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada, perpetuando seu nome em uma rua do bairro.



Distrito de Itaquera

São Paulo - Capital

Francisco Márcio Ribas
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelaio de Notas

Folha nº 03 do proc.
Nº 63 de 08

CERTIDÃO DE ÓBITO Adm. Cícrona - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

LIVRO C nº 126

TERMO nº 000087577

FOLHA nº 231V

FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 02 de maio de 2003, no livro e fls supra foi promovido o assento de: LUIZ GONZAGA CAMARA, falecido no dia vinte e quatro de abril de dois mil e três (24/04/2003), às 13 horas e 40 minutos, NO HOSPITAL MUNICIPAL PROFº WALDOMIRO DE PAULA, do sexo masculino, profissão COMERCIANTE, natural de AFOG. DA INGAZEIRA - PE, residente e domiciliado RUA CAXUI, N.º 171 - CIDADE A. E. CARVALHO, de cor branca, com 53 anos, nascido em 16 de outubro de 1949, estado civil solteiro.

Filho de FRANCISCO CAMARA e de MARIA DAMIANA PEREIRA DA SILVA.

O óbito atestado pelo Dr. SADAQ ADHEMAR B. KATO CRM Nº 47.533, que deu como causa da morte: PARADA CARDIO RESPIRATORIA, INFARTO AGUDO MIOCARDIO, INSUFICIENCIA CARDIACA CONGESTIVA.

Tendo sido declarante CLEIA ADRIANA MARQUES, que subscreveu a declaração de nº 038004 PLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério de ITAQUERA.

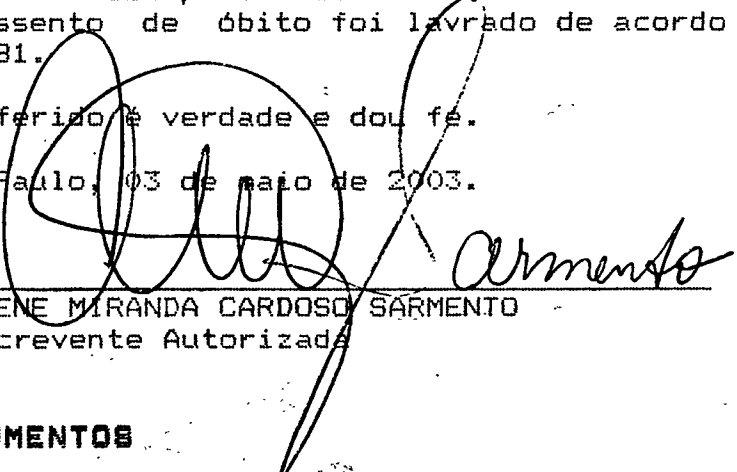
O EXTINTO DEIXA UMA FILHA MAIOR DE NOME: ZILMARA. NAO DEIXA BENS. ERA ELEITOR E RESERVISTA.

Digitado por: CMCS/ Conferido por: CMCS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 03 de maio de 2003.


CISLENE MIRANDA CARDOSO SARMENTO
Escrevente Autorizada

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIAO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - S.P.
Cislene Miranda Cardoso Sarmento
Escrevente Autorizada

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera/SP
Fone: (11) 6944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@zaz.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº <u>04</u> do proc.
Nº <u>68</u> de <u>08</u>

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Nada mais justo que a comunidade queira propor esta homenagem ao Sr. Luiz, que deixou lembranças e grandes exemplos de amizade e companherismo.

Faleceu no dia 02 de maio de 2003, com 53 anos de idade, deixando consternada toda a população da Cidade A.E. Carvalho.

Conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

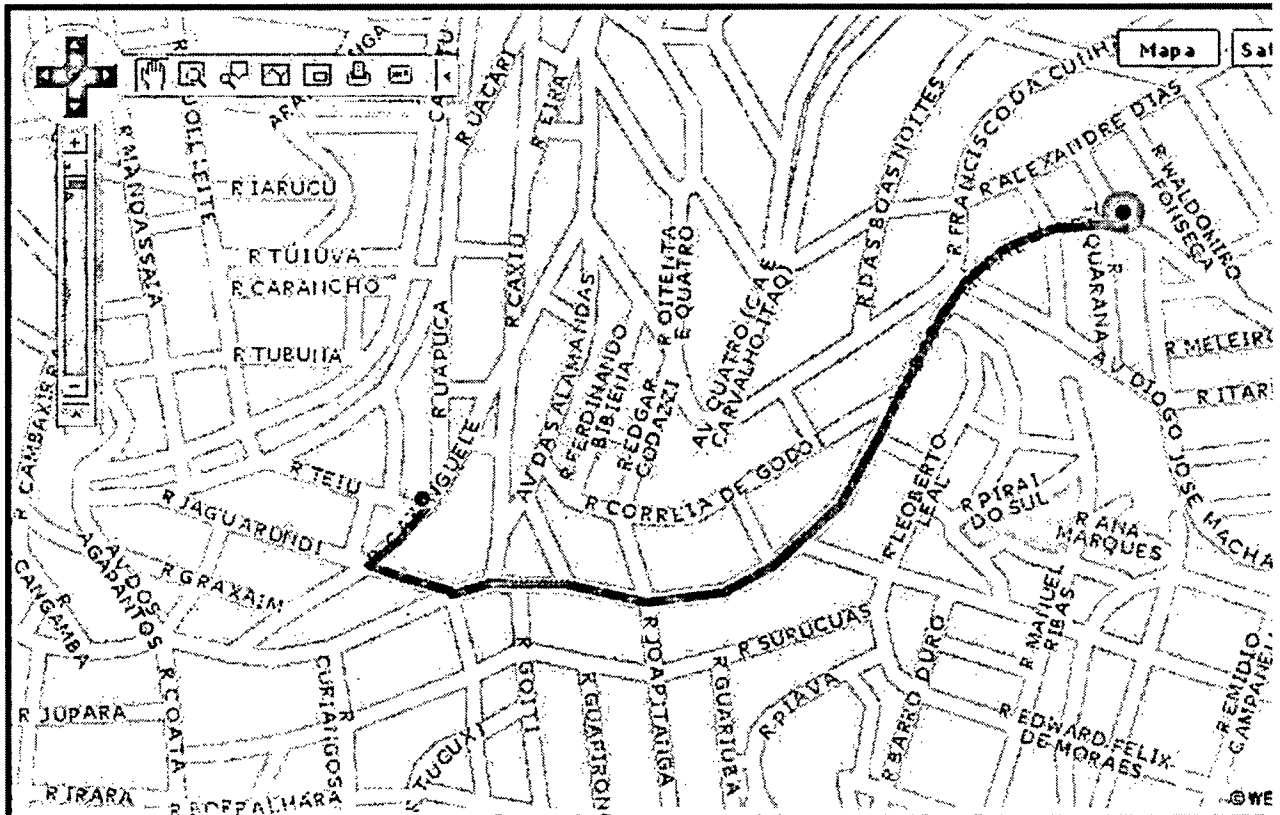


Folha nº 05 do proc.
Nº 68 de 02

Adelina Chico Ass. Parlamentar
RF. 100.406

GuiaMais | Guia de Preços | Bares e Restaurantes | Guia de Hotéis | Guia de Ruas e Ceps

Endereços	Rotas	Busca Local	Roteiros	Cep	DDD
Av dos Campanellas, 0, Sao Paulo, SP		R Caxinguele, 0, Sao Paulo, SP	Buscar	S	
Partida Endereço, nº		Chegada Endereço, nº			



© 2007 Guia Mais Publicidade Ltda. Todos os direitos reservados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01.68108 281 21 2008 (a) 02

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

4 13 108

lv

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

66 163 108

gauchem
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM <u>07/03/08</u>	AS <u>15h</u> hs
POR <u>Raimundo</u>	
SAÍDA:	AS: n ASS:

Dr. Joaquim,

Realizar pesquisa.
Sl. 07/03/08

Raimundo
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.326

Pesquisa efetuada
07/03/08

Tj

CÂMARA MUNICIPAL SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) a esta data, o(s)
documento(s) de fls. - a 07
S. Paulo, 12 103108 Eu, Jan
Jan

SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.525



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha 07

Processo 68

108

Jam
SEBASTIANA ANDRIM MARQUES
RF. 01.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 11 de março de 2008.

Raimundo Batista
Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 12/03/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

12 / 03 / 08

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e J.
 Em 13/3/08 às 14h
 RF

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS
 R.F. 01
 Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
 CLAUDETE ALVES
 Para receber:
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em 24/03/08
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 8º do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 08/3/08 AS 13h
 POR
 SAÍDA: 31/03 AS: 14h 15 ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sala de Arquivo (Protocolo) Data (documento(s) recebido(s))

Subst. 08 a 13

Data 08/03/08

SOLANGE RAINHEIRO DOS SANTOS

R.F. 01

Secretaria

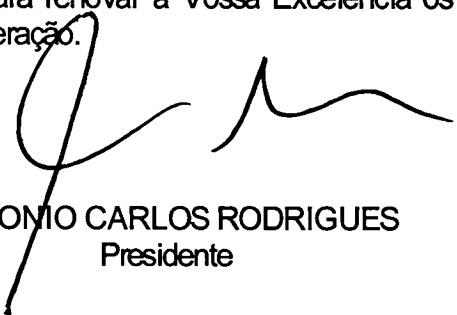
São Paulo, 11 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0161/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 068/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Travessa Luiz Gonzaga Câmara, o logradouro público denominado, situado no Distrito de Cidade A. E. Carvalho", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 68/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 de proc.
nº 01-68 de 09
Salvador, 15 de maio de 2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 068/2008 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

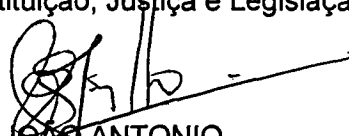
3º - A denominação proposta (Travessa Luiz Gonzaga Camara) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 068/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

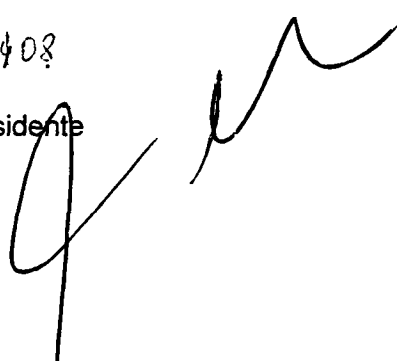

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/04/08

Presidente



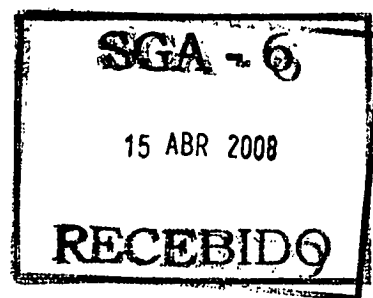


Folha n.º 10 do proc.
n.º 01-68 de 08
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0161/2008, de
11/04/2008, solicitando informações acerca do PL 068/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 068/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de maio de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 208/08 - C

Ref.: Ofício SGP 15 nº 0161/2008

Processo nº 2008-0.122.854-5

Folha nº 11 de 11

nº 01-68 de 2008

Solange Rainha dos Santos

RE 15-2008

15 - DOCREC

15- 2154/2008

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício acima referido, ao qual ora me reporto, contemplando solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 068/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre denominação do logradouro público especificado.

No atendimento, portanto, ao quanto foi requisitado, transmito a essa Presidência as informações e os esclarecimentos providenciados pela competente Divisão do Departamento de Cadastro Setorial de SEHAB, constantes da cópia anexa.

Sendo o que para o momento me cumpria, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

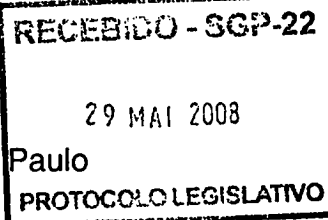
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/crtan
Resp. 08-08



À SGP - 15
Em 29/05/08
Angela
ÂNGELA FERREIRA ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

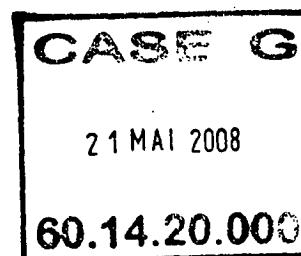
RECEBIDO EM SGP-15
EM 29/05/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

*À dout. GCP
5/30/08*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Poder
02/06/08 às 14h
11120





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 13 de 100.

01-68-07
Salvador Raimundo Santos
Nº 1030

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº. 2008-0.122.854-5

em 21/05/2008 (a)
Saito Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: Vereador Toninho Paiva - PL.068/08

ASSUNTO: Denominação de Logradouro

Informação: 0199 / CASE-G /2008

CÓPIA

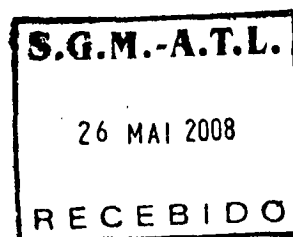
SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

21/05/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROTOCOLO

EM 02/06/08 15 h

POR Isadora

SAÍDA: 04/06 às: 14 h ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(s) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

folha nº 14 e 15 e folha de informação nº

em 11/6/08

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS

R.F. 1251

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0672/2008

Folha nº 14 do proc.
nº 01- 68 de 20 08
Solange Rainha dos Santos
RF. 16.801

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0068/08.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar "Travessa Luiz Gonzaga Camara", o logradouro público inominado situado no Distrito de Cidade A.E.Carvalho.

No intuito de angariar subsídios para apreciação do projeto de lei em tela, esta Comissão solicitou ao Executivo informações sobre o logradouro.

Em resposta, verificou-se que se trata de área de domínio municipal consistente em travessa sem denominação, não havendo obstáculo ao prosseguimento.

A proposta encontra amparo nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, na forma do substitutivo que segue, somos **PELA LEGALIDADE**.

A título de aperfeiçoamento do Projeto de Lei proposto, onde deve constar a correta descrição do logradouro, apontada pelo Executivo às fls. 12, evitando-se equívocos, e a fim de adequar o projeto aos ditames da Lei Complementar nº 95/98, sugere-se o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº **DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E**
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0068/08.

Denomina Travessa Luiz Gonzaga Camara, a passagem 17, localizada entre as Ruas Caxinguelê e Caxiu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 15 do proc.
nº 01 - 68 de 20 08
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.801

Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Gonzaga Camara, a passagem 17, localizada entre as Ruas *Caxinguelê* e *Caxiu* (Setor 142 – Quadra 137), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 11/6/08

(pl0068-08a)

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 12 / 06 / 08

SOLANGE RAINHO DOS SANTOS
R.F. 2001
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 14/06/08 às 12:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Seu Celino Gadelhe

Para registro,
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 16/06/08

Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º,
artigo 63 do R.I.

Segue anexo nesta data documentos 3
e papel de informação anexo sob folha 3
nº 16
Em: 16/06/08



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 16 do
Processo nº 68/08
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 107465

16 - PAR
16- 0781/2008

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 068/08

Visa o presente Projeto de Lei nº 068/08, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Travessa Luiz Gonzaga Camara, o logradouro público inominado, situado no Distrito de Cidade A.E.Carvalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, no parecer nº 0672/2008, manifestou-se pela legalidade da propositura, amparada nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e apresentou substitutivo para constar a correta descrição do logradouro.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

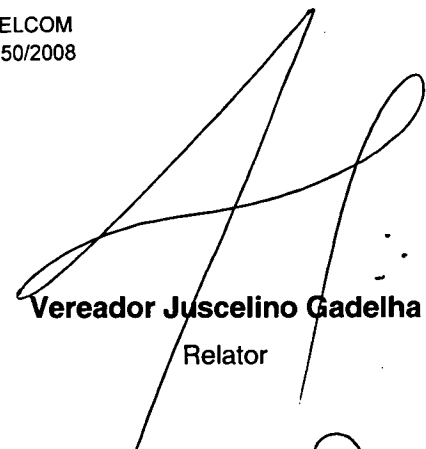
Pelo exposto, nossa Comissão é **favorável** à aprovação da propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que melhor caracteriza o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

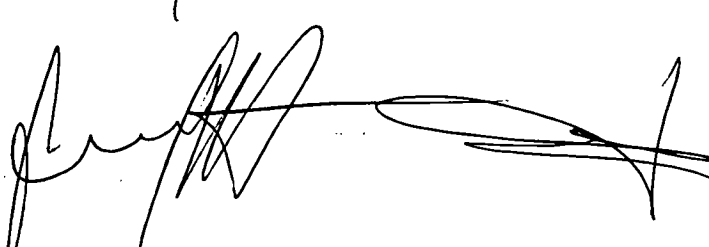
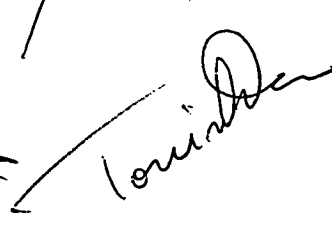
25/06/08

17 - RELCOM
17- 3150/2008


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator



A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 26/06/2008

Inamar Alves de Sousa Júnior *[Assinatura]*
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>30.06.08</u>	Do <u>14.00</u>
<u>77DS.</u>	RF <u>10.647</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Claudinha de Souza</u>
Para receber:
Sala de Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: <u>02/07/2008</u>
<u>[Assinatura]</u>
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documentos _____ e papel de informação
Rubricado _____ no dia _____ nº <u>17.</u>
Em <u>02/07/08</u> <u>77DS.</u>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1009/2008

folha nº 17 do
Processo nº 68/08
Maira Terra Affonso da Silva
Reg. 10.651 mds.

**PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
68/08.**

De iniciativa do nobre Vereador Toninho Paiva, visa o presente projeto de lei denominar Travessa Luiz Gonzaga Câmara o logradouro público inominado, situado no distrito de Cidade A. E. Carvalho.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória e deve prosperar motivo pelo qual se posiciona favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/09/08

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. Myrram Athiê

Ver. Joaji Hato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Edivaldo Estima

Ver. Gláudio

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ver. Wadih Mutran

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Paulo Fiorilo

Ver. Paulo Frange

Ver. Netinho

CECE/RB.

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parecer: 14, 16 e 17.

Public: 09 09 2008

Páginas: 66 22

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 10/09/08

M.T.S.
MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/09/08

16/09

AS 17:00

Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficial ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta
de lei e registro.

Em, 18.09.2008.

João
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finaliz. do Processo Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitado por V.Sa.

Em, 18.09.2008.

Rosmari
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Técnico Administrativo

Segue M juntado S nesta data
documento S e papel de
informação
rubricada S sob folhas nº 18 adx
Em 02/10/2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do processo

nº 01-68 de 2008

Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

São Paulo, 22 de setembro de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 04461/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 17 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 68/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

1
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do processo
nº 01-68 de 2008
Anderson Roberto de Souza
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 14/15 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 68/08). (Vereador Toninho Paiva - PR). Denomina Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu (Setor 142 - Quadra 137), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**, Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 18 de setembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

rcas
JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.831 DE 1º DE outubro DE 2008. ✓

Denomina Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu (Setor 142 - Quadra 137), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

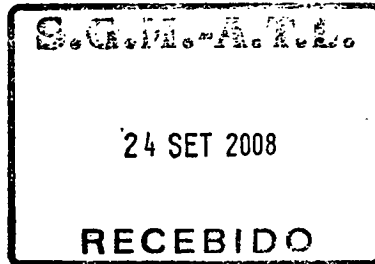
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de setembro de 2008.

O Presidente,

JCSS/rcas



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 22 de setembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4461, de 22/09/2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 68/08, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).

Ana Luiza Vanes Torres Ferreira

RF: 586.083.1.01
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 22 ✓
do processo nº 01-68, 8008 02/10/2008 (a) Anderson Rogério de Souza
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.831, DE 1º DE OUTUBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 68/08, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu, Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Luiz Gonzaga Camara a Passagem 17, localizada entre as ruas Caxinguelê e Caxiu (Setor 142 - Quadra 137), Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de outubro de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB,
PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de outubro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 / 10 / 2008

página 01 coluna 3ª

Conferido [assinatura]

8000 01 80 3.00 3.00 3.00

1. S.S.
A
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 02.10.2008.

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº <u>23</u> <u>03</u> / <u>10</u> / <u>08</u>
<i>Lucas M. T. Alves Soto</i>

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 23
do processo 01-68 de 2008 03/10/2008

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 23 fls...
Arquivado em 03/10/2008 ..
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

Lucas M. M. T. Alves Soto